

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Fica a empresa:

**STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA
(London - Arquivos e Sistemas)**

CNPJ: 20.489.785/0001-15

R. Corbélia, 1303, Emiliano Pernetá

Pinhais - PR

CEP: 81650-20

Fone: (41) 3097-4100

AUTORIZADA a fornecer os objetos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **87/2017**:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prateleiras de aço para armários deslizantes, com medidas de 1,00m X 0,40m	09 (nove)	R\$ 95,00	R\$ 855,00
Suportes tipo bujão	08 (oito)	R\$ 5,00	R\$ 40,00
Total:			R\$ 895,00

Local da entrega:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 - Alto da XV, 3º andar (Divisão Contábil, Financeiro e RH).

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone/Fax: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo de entrega dos produtos supra é de 15 (quinze) dias.
2. O pagamento pelo fornecimento dos bens/produtos, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da entrega dos produtos e aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;

PED





3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT, FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrado multa de 10% sobre o valor deste pedido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão, recusar e devolver, à custa do fornecedor, o(s) item(s) defeituosos e/ou em desconformidade com o pedido.
10. Aplicam-se como prazos de garantia os previstos no Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.



GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO
Diretor Superintendente

De acordo:

PEDRO GUILHERME
STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO
CORPORATIVO LTDA
(London - Arquivos e Sistemas)
CNPJ: 20.489.785/0001-15

